

Comunicado aos Participantes e Assistidos – Plano BD

Previc aprova o processo de Revisão do Plano BD – Destinação da Reserva Especial

A Fundação Itaúsa Industrial informa que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou o processo de destinação da reserva especial (superávit), por meio da reversão de valores, aos participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido (Plano BD).

A aprovação consta na Portaria nº 670 publicada no DOU de 02.10.2020. A proporção de rateio do Fundo Previdencial entre participantes e patrocinadoras, assim como os valores correspondentes a cada um, serão informados em breve.

Ressaltamos que os valores correspondentes aos assistidos serão pagos em forma de benefício adicional em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, devidamente atualizados pelo retorno dos investimentos do Plano. Já os valores atribuíveis aos participantes ativos, autopatrocinados e em BPD serão alocados em contas individuais para pagamento em caso de desligamento ou aposentadoria, sendo que em caso de desligamento o valor será pago em parcela única e na hipótese de aposentadoria, o valor será pago pelo prazo remanescente dos assistidos.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a área de Atendimento da Fundação pelos telefones: (11) 3179.7419/ 3179-7448/ 3179.7233 ou envie um e-mail para atendimento@funditausaind.com.br

